

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA

Herveiras – RS



PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Herveiras, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1404/2023, Resolução COMDICA Nº 001/2023 e Edital COMDICA Nº 001/2023, torna público o presente EDITAL que divulga as inscrições recebidas, deferidas e indeferidas, do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do município.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
01	Juliana Carine Claas	Deferida	*****
02	Andreia Elisa de Bastos	Indeferida	*Falta do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
03	Arzeli Pereira Bueno	Deferida	*****
04	Bruna Inês Muller da Silva Schmidt	Deferida	*****
05	Roseli da Silva Alves Pereira	Deferida	*****
06	Carina Wermuth	Deferida	*****
07	Gésica Scherer	Deferida	*****
08	Marcia dos Santos	Indeferida	*Falta de comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral. *Falta de certidão negativa criminal. *Falta de certidão negativa cível.
09	Diego Rafael de Oliveira	Deferida	*****
10	Carlos Alexandre de Oliveira	Indeferida	*Falta de comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral. *Falta de certidão negativa cível.
11	Bruna Magali Peisker	Indeferida	*Falta de comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

1. Aos candidatos com inscrição indeferida será disponibilizado o prazo até a data de 1º junho de 2023 para apresentar os documentos que geraram o indeferimento.

1.1. Os documentos deverão ser entregues até a data estipulada, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, direcionadas a coordenadora da Comissão Especial Eleitoral.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA**

Herveiras – RS



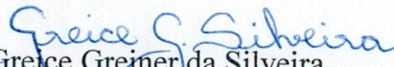
1.2 A não entrega dos documentos até a data estabelecida acarretará a exclusão do candidato junto ao Processo de Escolha para os membros do Conselho tutelar.

2. Conforme previsto no Edital COMDICA 001/2023, qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada e encaminhada à Comissão Eleitoral.

2.1 A solicitação de impugnação deverá ser devidamente fundamentada e encaminhada à coordenadora da Comissão Especial Eleitoral, entregue junto à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no período de 22 a 26 de maio de 2023.

Publique-se

Herveiras, 19 de maio de 2023.


Greice Greiner da Silveira
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral